



Relatório de Monitoramento, do Plano Municipal de Educação – PME de PEABIRU PR Lei Municipal nº1027/2015

Peabiru, PR

Dezembro, 2022





DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO: COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO *Portaria nº 466/2018*

Paula Cristina Belline - Secretaria de Educação

Angelo Prudêncio de Brito - Secretaria de Fazenda

Silvia Mitiko Miazaki – Professores Municipais

Maria Eunice Silvestre Radtke - Professores Municipais

Sabrina Marangoni Pinto da Silva - Conselho Municipal de Educação

Sandra de Fátima Palma – Conselho Municipal de Educação

Francine Hilena de Lima Cabreira - Pais de Alunos

Neri Vinhote de Carvalho - Sociedade Civil

EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria nº 466/2018

Desiree Gonzaga da Silva Brero – Secretaria de Educação

Alexandre Nunes Benedito – Secretaria de Educação

Anderson Charles de Sousa - Secretaria de Fazenda

Maria de Fátima da Cruz de Oliveira – Professores Municipais

Vanilda Donizetti Machado Arruda – Professores Municipais

Fábio Rogério Bernaski da Silva - Conselho Municipal de Educação

Juliano Steph Scarabel - Conselho Municipal de Educação





Irley Monteiro da Silva – Pais de Alunos Rosana Pante de Bitencourt – Poder Legislativo Gilmar Caetano Tomaz – Sociedade Civil

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME *Portaria nº 257/2022*

Eliedny Zanutto Toigo - Poder Executivo

Cristiany Regina Wendt Gomes - Poder Executivo

Juliano Francisco Chagas - Poder Executivo

Silmara Aparecida Matsumoto Mendes – Poder Executivo

Aline Farias de Oliveira - Poder Legislativo

Patricia Carla Gato - Poder Legislativo

Elaine Aparecida Siminolli Janguas – Escolas Estaduais

Lucas Manoel Prudencio de Brito - Escolas Estaduais

Vilma Aparecida Alves – Entidades Assistenciais

Eliezar Mauricio de Souza – Entidades Assistenciais

Glayze Mayara Dorce – Entidades de Educação Especial

Lucinéia Mara de Almeida Behrendsen – Entidades de Educação Especial

Anderson Batista dos Santos – Pais de Alunos

Lais Rogge Cabreira – Pais de Alunos

Paula Cristina de Oliveira de Almeida – Pais de Alunos

Claudecir Bilesqui Fernandes - Pais de Alunos

Iara Carolina da Silva Skuerek – Servidores Públicos Municipais

Patricia Agostini Hernandes de Moraes – Servidores Públicos Municipais





FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – FMPE Portaria nº 185/2021

Paulo Rodler - Rede Pública Municipal

Leticia Moreira Malizan – Rede Pública Municipal

Teófila Pricila Klepa Rodrigues – Rede Pública Municipal

Eliana Augusta Sexuque de Oliveira – Rede Pública Municipal

Gislaine Ferreira – Redes Est. E Privada de Educação no Município

Rosangela Nunes Benedito – Redes Est. E Privada de Educação no Município

Gilmar Caetano Tomaz – Estudantes e Pais de Estudantes da Educação Básica

Nicoli Marquioli Da Silva – Estudantes e Pais de Estudantes da Educação Básica

Marlon Gomes da Silva – Estudantes, Pais de Est. E Trab. Da Ed. Prof. e Sup.

Graciele Cristina Cordeiro Rocha – Estudantes, Pais de Est. E Trab. Da Ed. Prof. e Sup.

Valdirene Mantovani – Movimentos Sindicais

Sandra Goretti Bernaski Da Silva - Movimentos Sindicais

Claudecir Bilesqui Fernandes – Instituições Religiosas

Celina Aparecida Scarabel - Org. não Gov. Ent. Filantrópicas e de Int. Social

José Valentim Rodrigues – Representantes do Poder Legislativo Municipal

Michelly Domingues De Araújo – Órgãos de Fisc. E Cont. Vinc. À Educação

Alexandre Nunes Benedito – Órgãos de Fisc. E Cont. Vinc. À Educação

Silmara Aparecida Matsumoto Mendes - Órgãos de Fisc. E Cont. Vinc. À Educação

Paula Cristina Belline – Secretaria de Educação

Cleosir Venceslau Fermino – Secretaria de Educação





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Cleosir Venceslau Fermino – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Paula Cristina Belline – Diretora de Ensino

Mislaine Cristina Bernardes – Departamento Financeiro

Cristiany Regina Wendt Gomes - Coordenadora Pedagógica

Eliedny Zanutto Toigo - Coordenadora Pedagógica

Irley Monteiro da Silva - Coordenadora Pedagógica

Juliano Francisco Chagas - Coordenador Pedagógico

Silmara Aparecida Matsumoto Mendes – Coordenadora Pedagógica





SUMÁRIO

1.	Apresentação	
2.	COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	
	I. Meta sobre Educação Infantil	
	II. Meta sobre Ensino Fundamental	
	III. Meta sobre Ensino Médio	
	IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva	
	V. Meta sobre Alfabetização	
	VI. Meta sobre Educação Integral	
	VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa	
	VIII. Meta sobre a Escolaridade Média	
	IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	



3.



XI. Meta sobre Educação Profissional	
XII. Meta sobre Educação Superior	
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior	
XIV. Meta sobre Pós - Graduação	
XV. Meta sobre a Formação de Professores	
XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	
XVII. Meta sobre a Valorização do Professor	
XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente	
XIX. Meta sobre a Gestão Democrática	
XX. Meta sobre o Financiamento da Educação	
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	





APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de 1027/2015 - PEABIRU ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2021 e 2022 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola,
	para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e
	ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a
	atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da demanda
	manifesta de crianças de até 3 (três) anos, assegurada a
	qualidade da oferta, até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré- escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no municipio na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré- escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o

denominador.
b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da
matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está
localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas
matriculas de 4 a 5 anos há no município. Ao se utilizar essa
variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza- se estudantes que
estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo
acarretar em cobertura acima de 100%.
Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de
matrículas dos municípios paranaenses de modo
desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100





% de pessoas.
a) Nião posses a fanta aficial do dodos escavido note
a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo
Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o
denominador.
b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da
matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está
localizada e a variável (QT_MAT_BAS_0_3), isto é, quantas
matriculas de 0 a 3 anos há no município. Ao se utilizar essa
variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza- se estudantes que
estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo
acarretar em cobertura acima de 100%.
Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de
matrículas dos municípios paranaenses de modo
desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1A	91,0%	80,5%	96,2%	99,9%	97,9%	101,3%	89,7%	92,5%
Indicador 1B	29,0%	27,9%	37,5%	42,1%	44,5%	50,0%	46,1%	43,1%





Cultura, Esporte e Lazer GESTÃO 2021-2024	443531-1282 Caacacao@peabita.pr.gov.bi
Meta	Texto da meta
2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para
	toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir
	que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos
	concluam essa etapa na idade recomendada, até o último
	ano de vigência deste PME.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no
	Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definicões	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão

	Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o

denominador.
b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da
matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está
localizada e a variável (QT_MAT_BAS_6_10 mais a
QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matriculas de 6 a 14
anos há no município. Ao se utilizar essa variável,
(CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam
em municípios diferentes dos que residem, podendo
acarretar em cobertura acima de 100%.
Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de
matrículas dos municípios paranaenses de modo
desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino
	Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído
	/ População de 16 anos) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que





informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2A	89,0%	90,1%	91,2%	90,4%	96,4%	97,4%	98,2%	101,3%

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a
	população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar,
	até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida
	de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por
	cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na
	Escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão
	matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau
	deatendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola
	/ Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.



matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a

taxalíquida de atendimento no município na faixa etária.

Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo
	Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o
	denominador.
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
	c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da
	matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está
	localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas
	matriculas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar
	essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes
	que estudam em municípios diferentes dos que residem,
	podendo acarretar em cobertura acima de 100%.
	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de
	matrículas dos municípios paranaenses de modo
	desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.
Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no
	Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão

<u>'</u>	
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matriculas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.





	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 3A	86,8%	82,2%	74,0%	85,4%	82,4%	61,5%	78,2%	73,0%
Indicador 3B	57,3%	55,2%	53,7%	59,5%	59,2%	50,7%	57,2%	55,9%

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17
	(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do
	desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o
	acesso à educação básica e ao atendimento educacional
	especializado, preferencialmente na rede regular de ensino,
	com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de
	recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços
	especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Nenhum
Fórmula de cálculo	População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados





sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com
	deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que
	estudam em classes comuns da educação básica
Fórmula de cálculo	Matriculas em classes comuns da educação básica de
	alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos
	globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação
	/ Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17
	anos de idade com deficiência, transtornos globais do
	desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A

idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional.

Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

Indicador 4C

Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional





	especializado.
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em
	classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está
	em turma de atendimento educacional especializado, da
	educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com
	deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas
	habilidades ou superdotação / Total de matrículas na
	educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com
	deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas
	habilidades superdotação) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de
	Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -
	2020 (INEP).
	* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da
	educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar
	deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se
	especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série
	histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 4B		36,2%	45,9%	57,9%	59,3%	55,5%	62,8%	
Indicador 4C							18,6%	





Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES M	
Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em
	Leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de
	estudantes em cada escala de proficiência.
	promote and promot
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
	* Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a
	avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem
	resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série
	histórica fica interrompidapor falta de dados publicados.
Indicador ED	
Indicador 5B	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º
	(terceiro) ano do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de





* Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a

avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série

histórica fica interrompidapor falta de dados publicados.

	estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
	* Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a
	avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem
	resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série
	histórica fica interrompidapor falta de dados publicados.
-	
Indicador 5C	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º
	(terceiro) ano do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de
	estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5A				
2014	1,5%	22,1%	47,1%	29,4%
2016	1,4%	26,1%	42,0%	30,4%





	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					
2014	0,0%	8,1%	3,7%	75,7%	12,5%
2016	0,0%	2,2%	0,0%	79,7%	18,1%

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				
2014	1,4%	15,4%	19,6%	63,6%
2016	3,6%	19,6%	25,4%	51,4%





Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 75%
	(setenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a
	atender, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos(as)
	alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

FICHA METODOLOGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que
	pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de
	tempo integral
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na
	educação básica pública) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020
	(INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação
	básica cujas matrículas de escolarização são em escola
	pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens
	e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível
	Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante;
	Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em





e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível

partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. Indicador 6B Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo de ETI em jornada de tempo integral. (Número de escolas que possuem pelo menos 25% do alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno de público alvo da ETI) X 100 Comentários sobre a meta Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramen das Metas do Plano Nacional de Educação - 202 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação de secolações de contratorios do so ciclo de Monitoramen das Metas do Plano Nacional de Educação - 202 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação de contratorios de contratorios da educação de secolações de contratorios de contrat		
escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. Indicador 6B Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo de ETI em jornada de tempo integral. (Número de escolas que possuem pelo menos 25% do alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno de público alvo da ETI) X 100 Comentários sobre a meta Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramen das Metas do Plano Nacional de Educação - 202 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em esco		média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a
horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo de ETI em jornada de tempo integral. Fórmula de cálculo		partir da soma da carga horária da matrícula de
e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo de ETI em jornada de tempo integral. Fórmula de cálculo		escolarização do aluno na escola pública com a carga
realizadas em instituições públicas e/ou privadas. Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo de ETI em jornada de tempo integral. Fórmula de cálculo (Número de escolas que possuem pelo menos 25% do alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno de público alvo da ETI) X 100 Comentários sobre a meta Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramen das Metas do Plano Nacional de Educação - 202 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em esco		horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC)
Indicador 6B Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo de ETI em jornada de tempo integral. Fórmula de cálculo (Número de escolas que possuem pelo menos 25% do alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno de público alvo da ETI) X 100 Comentários sobre a meta Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramen das Metas do Plano Nacional de Educação - 202 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em esco		e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE)
possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo de ETI em jornada de tempo integral. (Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno de público alvo da ETI) X 100 Comentários sobre a meta Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramen das Metas do Plano Nacional de Educação - 202 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em esco		realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo de ETI em jornada de tempo integral. (Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno de público alvo da ETI) X 100 Comentários sobre a meta Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramen das Metas do Plano Nacional de Educação - 202 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em esco	Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que
Fórmula de cálculo (Número de escolas que possuem pelo menos 25% do alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno o público alvo da ETI) X 100 Comentários sobre a meta Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramen das Metas do Plano Nacional de Educação - 202 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em esco		possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da
alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno o público alvo da ETI) X 100 Comentários sobre a meta Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramen das Metas do Plano Nacional de Educação - 202 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educaçã básica cujas matrículas de escolarização são em esco		ETI em jornada de tempo integral.
alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno o público alvo da ETI) X 100 Comentários sobre a meta Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramen das Metas do Plano Nacional de Educação - 202 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educaçã básica cujas matrículas de escolarização são em esco		
/ Número de escolas que possuem pelo menos um aluno o público alvo da ETI) X 100 Comentários sobre a meta Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramen das Metas do Plano Nacional de Educação - 202 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em esco	Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos
público alvo da ETI) X 100 Comentários sobre a meta Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramen das Metas do Plano Nacional de Educação - 202 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em esco		alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral
Comentários sobre a meta Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramen das Metas do Plano Nacional de Educação - 202 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educaçã básica cujas matrículas de escolarização são em esco		/ Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do
das Metas do Plano Nacional de Educação - 202 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em esco		público alvo da ETI) X 100
das Metas do Plano Nacional de Educação - 202 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em esco		
(INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em esco	Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
básica cujas matrículas de escolarização são em esco		das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020
		(INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação
pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jover		básica cujas matrículas de escolarização são em escola





Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

*Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar a maior parte das variáveis e realizar o cruzamento de dados por Escola e Município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 6A	21,3%	20,7%	23,2%	24,5%	25,0%	23,9%	22,5%	20,5%
Indicador 6B	41,7%	41,7%	41,7%	41,7%	41,7%	41,7%	41,7%	*

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as
	etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da
	aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias
	nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021,
	com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental,
	respectivamente: 5,0 - 5,4 - 5,9 - 6,5; aos anos finais do
	ensino fundamental: 4,3 – 4,7 - 5,2 - 5,6; e ao ensino médio:
	4,0 - 4,3 - 4,7 - 5,2.

FICHA METODOL ÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do Ensino Fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental





Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino
	fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do
	9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

	2013	2015	2017	2019
Indicador 7A	4,7	7,2	7,2	7,1
Indicador 7B	3,3	4,3	3,7	5,1
Indicador 7C			3,4	4,2



Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a
	29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12
	(doze) anos de estudo no último ano de vigência deste
	Plano, para as populações do campo, da região de menor
	escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento)
	mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e
	não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de
	Geografia e Estatística - IBGE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8B	Nenhum





Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18
	a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a
	29 anos de idade residente no campo.
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que
	informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária
	selecionada. Informação disponível somente para anos
	censitários.

Indicador 8C	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18
	a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres
	/ População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25%
	mais pobres
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que
	informe anos de estudos todas as pessoas. Informação
	disponível somente para anos censitários. Mesmo para
	Estado o coeficiênte de variação da PNAD não recomenda
	desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de
	rendimento.

Indicador 8D	Nenhum





Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na	
	faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros	
	'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos	
	de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa	
	etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros	
	'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que	
	informe anos de estudos todas as pessoas. Informação	
	disponível somente para anos censitários.	





Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze)
	anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) até 2017
	e, até o final da vigência deste PME, erradicar o
	analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por
	cento) a taxa de analfabetismo funcional.
FIGUR METODOLÓGICA DOS INDICADODES MUNIC	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNIC Indicador 9A	Nenhum
Indicador 3A	Normani
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os
	anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever
	/Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que
Comenianos sobre a meia	·
	informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que
	"analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em
	Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível
	somente para anos censitários.
Indicador 9B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os





anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever
/ Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Inviável. Não existe dado público municipal e anual que
informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que
"analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em
Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível
somente para anos censitários.





Meta	Texto da meta
10	Articular com as redes Estadual, Federal e Privada, oferta de
	matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos
	fundamental e médio, de forma a ofertar pelo menos 40%
	das matrículas na forma integrada à educação profissional.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na
	forma integrada à educação profissional
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível
	fundamental e médio integrada à Educaçao Profissional /
	Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de
	nível fundamental e médio) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
	* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da
	educação básica disponibilizados pelo Inep, não permitem mais verificar
	matrículas da EJA desagregadas por modalidade, etapa e fase da
	educação básica por escola e município. Dessa forma, para os
	municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados
	publicados





	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-





Meta	Texto da meta
11	Buscar mecanismos para promoção da oferta de matrículas
	da educação profissional técnica de nível médio,
	assegurando a qualidade da oferta e expansão gradativa no
	segmento público.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de
	Nível Médio
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
Somemanes seems a meta	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
	das Metas do Fiario Nacional de Eddcação - 2020 (INEF).
	* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação
	básica disponibilizados pelo Inep, não permitem mais verificar matriculas EPT
	desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos
	indicadores Inep. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica
	interrompida em 2021 por falta de dados publicados
Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de
	Nível Médio





no ano - matrículas em 2013) público /
ano - matrículas em 2013) total)) x 100
forme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável
ríodo analisado, houver expansão (positiva) de
e 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação
ados pelo Inep, não permitem mais verificar matriculas EPT
modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos
dessa forma, para os municípios, a série histórica fica
21 por falta de dados
mulada da EDT da Níval Mádia nública
mulada da EPT de Nível Médio pública
no ano - matrículas em 2013) público /
n 2013) público)) x 100
, .
forme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
r de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da
disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar
,





matriculas ept desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos indicadores inep. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 11A	61	77	44	24	13	0	0	*

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013- 2021
								2021
Indicador 11B								

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-
								2021
Indicador 11C	13,0%	42,6%	-18,5%	-55,6%	-75,9%	-100,0%	-100,0%	*



Meta	Texto da meta
12	Implementar ações para elevar a taxa bruta de matrícula na
	educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa
	líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18
	(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade
	da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por
	cento) das novas matrículas, no segmento público.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAL	5
Indicador 12A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação /
	Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B)
	Censo educação Superior não informa endereço do aluno;
	usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa
	etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C)
	Grande parte dos municípios não possuem nível superior em
	seu território.
Indicador 12B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu





	cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x
	100
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B)
	Censo educação Superior não informa endereço do aluno;
	usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa
	etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C)
	Grande parte dos municípios não possuem nível superior em
	seu território.

Indicador 12C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

443531-1282 educacao@peabiru.pr.gov.br

municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.





município da instituição de ensino superior. A fonte de dados

é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria

não medir o indicador para município, pois não avalia o

alcance da meta no âmbito municipal.

Meta	Texto da meta
13	Contribuir para a elevação da qualidade da educação
	superior, estimulando o acréscimo na proporção de mestres
	e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas
	instituições de educação superior que atuam no município,
	pra 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no
	mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES	MUNICIPAIS
Indicador 13A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação
	Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o
	indicador só é possível ser replicado para municípios em que
	há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco
	fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo





Indicador 13B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o
	indicador só é possível ser replicado para municípios em que
	há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco
	fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo
	município da instituição de ensino superior. A fonte de dados
	é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria
	não medir o indicador para município, pois não avalia o
	alcance da meta no âmbito municipal.





Meta	Texto da meta
14	Contribuir para a elevação gradual do número de matrículas
	na pós-graduação stricto sensu, em regime de colaboração
	com a União e o Estado, de modo a atingir a titulação pelo
	menos 7 (sete) mestres e 3 (três) doutores no município.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 14A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o
	indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de
	Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas
	para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao
	estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível
	para municípios.
Indicador 14B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano





Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o
	indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de
	Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas
	para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao
	estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível
	para municípios.



Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração com a União e o
	Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME,
	adesão à política nacional de formação dos profissionais da
	educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art.
	61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado
	que todos os professores e as professoras da educação
	básica possuam formação específica de nível superior,
	obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em
	que atuam.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja
	formação superior está adequada à área de conhecimento que
	lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com
	professores cuja formação superior está adequada à área de
	conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências
	da educação infantil) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).





Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino
	fundamental com professores cuja formação superior está
	adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino
	fundamental com professores cuja formação superior está
	adequada à área de conhecimento que lecionam /
	Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino
	fundamental) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino
maidadi 100	fundamental com professores cuja formação superior está
	adequada à área de conhecimento que lecionam.
	adequada a area de connecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino
	fundamental com professores cuja formação superior está
	adequada à área de conhecimento que lecionam /
	Quantidade total de docências dos anos finais do ensino
	fundamental) x 100
	Turidamentary x 100





Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores
	cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 15A	48,1%	57,7%	68,5%	55,9%	57,9%	71,6%	70,9%	66%
Indicador 15B	52,0%	62,5%	56,0%	61,3%	49,2%	60,0%	63,8%	72%
Indicador 15C	73,1%	76,0%	72,5%	75,1%	82,1%	74,2%	77,6%	75%
Indicador 15D	78,3%	71,2%	74,2%	82,0%	95,3%	81,5%	88,7%	84%





Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 100% (cem por cento)
	dos professores da rede municipal, até o último ano de
	vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da
	educação municipal formação continuada em sua área de
	atuação, considerando as necessidades, demandas de
	contextualizações da rede de ensino.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-
	graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x
	100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
	* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação
	básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós graduação por
	professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização,
	mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram
	com mais de 100% dos professores pós-graduados). Dessa forma, para os
	municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.





Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que
	realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x
	100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
	* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação
	básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós graduação por
	professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização,
	mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram
	com mais de 100% dos professores pós-graduados). Dessa forma, para os
	municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 16A	84,8	81,0	79,7	80,3	79,7	80,6	87,7	*
Indicador 16B	79,5	78,5	81,6	82,4	85,3	81,7	80,5	*





Meta	Texto da meta
17	Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de
	educação de forma a garantir, até o final do segundo ano de
	vigência deste PME, no mínimo, o pagamento do piso
	salarial nacional para o docente com menor qualificação,
	assegurando pagamento maior por graduação e pós-
	graduação desde o ato da posse.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

443531-1282 educacao@peabiru.pr.gov.br

assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.





Mata	Tauta da mata
Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a adequação do Plano
	de Carreira para os profissionais da educação municipal,
	tomando como referência o piso salarial nacional
	profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII
	do art. 206 da Constituição Federal.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 18A	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades
	federativas) x 100
	rederativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à
	situação nos estados da federação.
Indicador 18B	Noveleure
Indicador 18B	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da
	carga horária para atividades de interação com os
	educandos / Total de unidades federativas) x 100
Compatávias achus a mata	,
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à





situação nos estados da federação.
Nenhum.
(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Nenhum.
(Unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100





Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020
	(INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas
	Municipais/IBGE 2014 -2018.
	Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação
	ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As
	MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo
	não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a
	presente data.

Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de
Indicador for	reicentual de municipios que preveem o infilte maximo de
	2/3 da carga horária para atividades de interação com os
	educandos
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga
	horária para a atividade de interação com os educandos /
	Total e municípios) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
	Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE -
	2018.
	Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação





ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As
MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo
não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a
presente data.

Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em Lei Municipal.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018.
	Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo





	não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a
	presente data.
Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não
	integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os
	profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no
	município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
	Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE -
	2018.
	Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação
	ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As
	MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo
	não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a
	presente data.





	2014	2018
Indicador 18E	Sim	Sim
Indicador 18F		Não
Indicador 18G		Sim
Indicador 18H		Não





Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, até o final do 2º ano de vigência deste
	PME, para a efetivação da gestão democrática da educação,
	associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à
	consulta pública à comunidade escolar por meio de eleições
	diretas, no âmbito das escolas públicas municipais,
	prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio
	de processo seletivo qualificado e eleição com participação da
	comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores
	por meio de processo seletivo qualificado e eleição com
	participação da comunidade escolar / Quantidade total de
	escolas públicas) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
	* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da
	Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as
	informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio





de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados

Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares
	(conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio
	estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares
	(conselhos escolares, associações de pais e mestres e
	grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de
	educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos
	colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações
	de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas
	de educação básica) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19C	Nenhum



Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares
	(Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle
	e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de
	Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação)
	existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima
	possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos
	Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e
	Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de
	Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação)
	nas unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à
	situação nos estados da federação

Indicador 19D	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos
	membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos
	de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb,
	Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades
	federativas / Quantidade máxima possível de oferta de
	infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos
	Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e





J.	
	Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de
	Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à
	situação nos estados da federação
Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares
	(Conselho Municipal de Educação, Conselhos de
	Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos
	de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação)
	nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares
	(Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle
	e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de
	Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação)
	existentes no município / Quantidade máxima possível dos
	órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de
	Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento
	Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e
	Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100



Induído conformo Deletário de 20 Cielo de Meniteremente
Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
* Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não
publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos
colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação,
Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos
de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no
município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica
interrompida em 2021 por falta de dados

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos			
	membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de			
	Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos			
	de Alimentação Escolar pelos municípios.			
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos			
	membros dos Conselhos Municipais de Educação,			
	Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do			
	Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municipios			
	/ Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e			





P. Committee of the com				
	de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais			
	Educação, Conselhos de Controle			
	e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de			
	Alimentação Escolar pelos municípos) x 100			
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento			
	das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).			
	* Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou			
	novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de			
	infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de			
	Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb,			
	Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação)			
	no município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica			
	interrompida em 2021 por falta de dados			

	2018	2020	2021		
Indicador 19A		8,3%	*		
Indicador 19B		69,4%	66,7%		
Indicador 19E	100,0%				
Indicador 19F	50,0%				





Meta	Texto da meta			
20	Aumentar o investimento municipal em educação			
	gradativamente, acompanhando o crescimento do			
	investimento nacional, chegando no último ano de vigênci			
	desta Lei, de modo que o Fundo Municipal de Educação			
	atinja 8%.			

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em
	educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a
	preços correntes).
Canacitae e definicãos	Manaura a participação dos despesos municipais em
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em
	educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação /
	Produto interno bruto) X 100
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Unidade de medida	%despesas/PIB.
Comentários sobre a meta	
Comenianos sobre a meia	
	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP,





devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.

Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.

Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento
	liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em
	educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação /
	Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas
Comentários sobre a meta	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP,
	devido a dificuldade de localização de dados referente a
	recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

443531-1282 educacao@peabiru.pr.gov.br

transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.

Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.

	1						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 20A	4,0%	3,5%	4,2%	4,1%	4,5%	4,4%	
Indicador 20B	36,7%	31,4%	34,6%	32,3%	31,1%		27,6%





3 - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Durante a realização do monitoramento assumiu-se o desafio de buscar o envolvimento de todos os seguimentos dos profissionais da educação e de outras instâncias, para que assim permita-se uma visão ampla das possibilidades e dos problemas da educação. Ficou evidente no decorrer do trabalho que o objetivo geral do monitoramento do Plano Municipal de Educação - PMP é acompanhar os avanços necessários para garantir uma educação de qualidade. O município de Peabiru está empenhado em cumprir as metas dentro dos prazos previstos, mas algumas delas fogem de nosso poder, pois há necessidade de ações do Governo Federal para que sejam efetivadas.

Diante das metas aqui apresentadas e avaliadas por meio de dados e constatações via fontes fidedignas, é possível apontar algumas análises necessárias para este registro, uma delas diz respeito à questão orçamentária. No contexto histórico de construção do Plano Municipal de Educação - PMP, a realidade econômica do país apresentava uma condição favorável quanto a investimentos significativos no campo da educação, contudo, a realidade vivida no contexto social, político e econômico do país durante o período acima analisado, passou por inúmeras crises financeiras e institucionais que fizeram com que os investimentos em Educação fossem revistos e repensados, exigindo mudanças drásticas na concretização de inúmeras metas do Plano Municipal de Educação – PMP, tal quadro por si só justifica a não realização de algumas metas. Outro aspecto que cabe ressaltar, refere-se à questão das articulações institucionais muitas vezes pontuadas pelo Plano Municipal de Educação – PMP, tais articulações não se concretizaram, causando um atraso considerável na evolução e não execução das metas. É urgente um trabalho interinstitucional a fim de acontecer um diálogo conciso entre as várias instâncias, a fim de garantir a execução de parte do plano e, com isso, promover avanços significativos e quantificáveis na área educativa. Quanto aos dados aqui utilizados para desenhar os avanços das metas, é importante frisar que são carentes de maiores fontes confiáveis e atuais. Diversos dados necessários para uma boa análise do quadro educacional ficaram por serem realizados, pois não existem informações estatísticas sólidas e de fácil acesso que permitam um olhar sobre a realidade atual e seu progresso quanto o período de vigência do Plano Municipal de Educação - PMP. Por fim, é importante registrar que, como o Plano





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

443531-1282 educacao@peabiru.pr.gov.br

Municipal de Educação - PMP é um Plano territorial, algumas metas não são de competência municipal. Outras são compartilhadas com outras esferas, isto dificulta a gerência e o cumprimento das mesmas, uma vez que não pode haver interferência direta nas demais autarquias. Cabe destacar aqui, novamente, a necessidade de uma metodologia concisa de articulações institucionais entre os diversos níveis administrativos: municipal, estadual, federal e iniciativa privada para garantir que as metas enquanto território se concretizem.